

**PLANO DE TRABALHO/2021
APAE- ARROIO DO TIGRE**



1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ: 94445.400/0001-54	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Privada		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Lidovino Fonton			
BAIRRO: Felicidade	CIDADE: Arroio Do Tigre	U.F, RS	CEP: 96950-000
E-MAIL: apaetigre@gmail.com	TELEFONE: (51) 3747-1275		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Erio Moacir Mainardi		CPF: 308.16041-91	
PERÍODO DE MANDATO 01/01/2020 à 31/12/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 500458650-8	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua João Drackler		CEP: 96950-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: CONVÊNIO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/03/2021	TÉRMINO 31/12/2021
PÚBLICO ALVO: Crianças com deficiência e/ou com múltipla deficiência. São atendidos 24 crianças num total de 40 atendimentos para município de Estrela Velha, ou mais se necessário.		
OBJETO DE PARCERIA: Atendimento fonoaudiológico, psicológico, fisioterapia, educação especial, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Tratamento de Reabilitação		

- Estimulação Precoce
- Defesa dos Direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla
- Prevenção da incidência da deficiência
- Educação Especial
- Saúde
- Promoção da Saúde
- Assistência Social
- Programa de apoio e Orientação Familiar.

Através de encaminhamentos médico, escolar ou por solicitação familiar, são realizadas avaliações em crianças pelos profissionais da equipe técnica da Instituição. Concluído o processo de avaliação realiza-se análise e estudo de caso, momento no qual, de acordo com as deficiências diagnosticadas e necessidades de cada aluno é traçado a programação de atendimento.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Apae do município de Arroio do Tigre está propondo fazer convênio com município vizinho de Estrela Velha para atender as crianças com algum tipo de deficiência. Ressaltamos que o mesmo ainda não possui todos profissionais adequados e local disponível para atender as pessoas com algum tipo de deficiência.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAL

Promover o desenvolvimento da pessoa com deficiência, com ênfase à formação de sua personalidade, respeitando sua individualidade, limitação e capacidade, a fim de torná-la respeitada em seus direitos de cidadão, visando sempre o desenvolvimento de seu potencial, tomando-os úteis a si mesmo e as famílias, buscando também a integração com a sociedade.

3.2 ESPECÍFICOS

*Aprimorar a qualidade de trabalho, tanto administrativo como também técnico pedagógico;

*Melhorar cada vez mais a integração com a comunidade, família e Criança com deficiência;

*Criar um ambiente saudável, que favoreça o bem estar da criança com necessidades especiais;

*Oferecer alfabetização e suporte pedagógico de acordo com as especificidades de cada criança;

*Incentivar o gosto pela leitura, o lazer, trabalho de convivência social;

*Encaminhar as crianças portadoras de necessidades especiais ao médico quando

necessário;

*Orientar quanto ao hábito alimentar postura e mastigação.

*Ofertar aulas de informática;

*Prestar auxílio e dar orientações aos familiares, equipe técnica e pedagógica, e diretoria quando necessário;

*Desenvolver atividades voltadas à promoção da saúde, prevenção, Orientação, avaliação, diagnóstico e terapias;

*Realizar avaliações e terapias em diferentes áreas (linguagem oral e escrita, fala, voz, audição);

*Promover a capacidade motora e respiratória do paciente, usando seu desenvolvimento e facilitando suas atividades de vida diária.

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Exposição teórica dos atendimentos de acordo com o problema de cada criança. Atender e prestar amparo as necessidades dos pais com relação a como acompanhar seu filho.

Encaminhar quando necessário, as Crianças com Necessidades Especiais para áreas específicas de atendimento.

Atender de acordo como cronograma feito na entidade APAE.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Tratamento de Reabilitação

- Estimulação Precoce
- Defesa dos Direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla
- Prevenção da incidência da deficiência
- Educação Especial
- Saúde
- Promoção da Saúde
- Assistência Social
- Programa de apoio e Orientação Familiar.

Através de encaminhamentos médico, escolar ou por solicitação familiar, são realizadas avaliações em crianças pelos profissionais da equipe técnica da Instituição. Concluído o processo de avaliação realiza-se análise e estudo de caso, momento no qual, de acordo com as deficiências diagnosticadas e necessidades de cada aluno é traçado a programação de atendimento.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Promover aprendizagem das crianças fazendo trabalho em conjunto com professores do ensino regular. Esperamos que os mesmos adquiram habilidades e superam suas dificuldades através de muito empenho e persistência.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas, ou seja, como irão avaliar se as crianças estão evoluindo fisicamente, psicologicamente e intelectualmente.

6. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	53.324,44	53.324,44	533.244,40
CONCEDENTE	6.000,00	6.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL	53.324,44	53.324,44	533.244,40

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	53.324,44	53.324,44	
CONCEDENTE	6.000,00	6.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL	53.324,44		

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
60.000,00	-	-	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

7.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
533.244,36	-	-	53.324,36	53.324,36	53.324,36	53.324,36
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
533.244,36	53.324,36	53.324,36	53.324,36	53.324,36	53.324,36	53.324,36

8. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Material de Consumo		
<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>	-	-
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
<i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>	870,00	6.700,00
Equipamentos e Materiais Permanentes		
<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>	-	-



Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho	-	-
<i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>	5.330,00	53.300,00
TOTAL	6.000,00	60.0000

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Prestação de contas anual.

(30) dias contados do término do ano vigente (anual).

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(30) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Arroio do Tigre, 01 de março de 2021

Representante Legal: Enio Moacir Mainardi

CPF: 308180410-91

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município

para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pedimos deferimento.



ENIO MOACIR MAINARDI
PRESIDENTE/APAE

Arroio do Tigre, 01 de março de 2021